

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens

Atair Silva de SOUSA¹
Wanderley dos Santos ROBERTO²

Resumo

Este artigo discute a produção de itens para o Banco Nacional de Itens (BNI) do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) da edição de 2017 e de 2020. O objetivo foi analisar a produção de itens para a prova deste exame, além de realizar comparações dessa produção de itens entre as duas últimas edições de um mesmo ciclo do Enade. Para tal, foi utilizada uma metodologia com abordagem qualitativo-quantitativa, associada a um referencial teórico e documental. Além disso, foi realizada uma busca nas bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) no que se refere a esse tema. Os resultados apontaram Eficiências positivas para todos os cursos avaliados, tanto na edição do Enade de 2017 quanto para a edição de 2020. Apontaram também que no biênio 2020-2021, além do momento pandêmico, as interferências políticas no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e no Inep, têm contribuído para dificuldades na conclusão do processo de avaliação dos itens produzidos.

Palavras-chave: Avaliação institucional. Educação superior. Banco nacional de item. Políticas educacionais. Enade.

¹ Doutorando em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) – <http://lattes.cnpq.br/2459273724635926> - <https://orcid.org/0000-0002-1355-8797> - atair.sousa@usp.br

² Doutorando em Engenharia Metalúrgica e de Minas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – <http://lattes.cnpq.br/0704041387706870> - <https://orcid.org/0000-0003-1732-6317> - wanderley@cefetmg.br

The Relationship between Institutional Assessments and the National Item Bank

Atair Silva de SOUSA
Wanderley dos Santos ROBERTO

Abstract

This paper discusses the production of items for the National Bank of Items (BNI) of the National Student Performance Exam (Enade) for the 2017 and 2020 editions. The aim was to analyze the production of items for the test of this exam, as well as to make comparisons of this production of items between the last two editions of the same Enade cycle. To this end, a qualitative-quantitative methodology was used, associated with a theoretical and documental reference. Moreover, a search was conducted in the databases of the National Institute of Educational Studies and Research (Inep) regarding this theme. The results showed positive efficiencies for all the courses evaluated, both for the 2017 edition of the Enade and for the 2020 edition. They also pointed out that in the 2020-2021 biennium, in addition to the pandemic moment, political interference in the Ministry of Education (MEC) and in Inep, have contributed to difficulties in completing the evaluation process of the items produced.

Keywords: Institutional Assessment. Higher Education. National Item Bank. Educational Policies. Enade.

La relación entre las evaluaciones institucionales y el banco nacional de elementos

Atair Silva de SOUSA
Wanderley dos Santos ROBERTO

Resumen

Este artículo analiza la producción de ítems para el Banco Nacional de Ítems (BNI) del Examen Nacional de Rendimiento Estudiantil (Enade) para las ediciones de 2017 y 2020. El objetivo era analizar la producción de ítems para la prueba de este examen, así como realizar comparaciones de esta producción de ítems entre las dos últimas ediciones del mismo ciclo de Enade. Para ello, se recurrió a una metodología con enfoque cualitativo-cuantitativo, asociada a un referencial teórico y documental. Además, se realizó una búsqueda en las bases de datos del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas (Inep) sobre este tema. Los resultados indicaron eficiencias positivas para todos los cursos evaluados, tanto en la edición 2017 de Enade como para la edición 2020. También señalaron que en el bienio 2020-2021, además del momento pandémico, las interferencias políticas dentro del Ministerio de Educación (MEC) y el Inep, han contribuido a las dificultades para completar el proceso de evaluación de los ítems producidos.

Palabras clave: Evaluación institucional. Educación Superior. Banco Nacional de Artículos. Políticas Educativas. Enade.

Introdução

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira - (Inep) é o órgão responsável por todo o processo de gestão da avaliação da educação. Como o processo de avaliação da educação abrange vários sistemas de ensino no país, as avaliações são do tipo em larga escala. O modelo de avaliação em larga escala demanda a criação de um banco de itens. Por esse motivo, foi demandada do Inep a criação do Banco Nacional de Itens (BNI), pois, assim, por meio da construção de itens de qualidade, pudessem ser elaboradas as diversas avaliações que o Inep desenvolve e gerencia cujos itens são elaborados e revisados para cada instrumento de avaliação. Conforme assinalado, o BNI é um instrumento imprescindível para a produção e armazenamento de itens de qualidades que culmina na elaboração de avaliações em larga escala.

Provavelmente, para as dimensões do Brasil e seus múltiplos sistemas de ensino, seria improvável a existência das avaliações em larga escala sem a construção desse banco. Neste contexto, as avaliações institucionais, ou mesmo, exames como o caso do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), teriam suas existências comprometidas sem a presença do BNI. Neste estudo, o foco da discussão está na educação superior e, por esse motivo, dar-se-á ênfase ao BNI-Enade, ou seja, se trata do Banco Nacional de Itens da educação superior.

Para a inserção de itens do BNI-Enade, o Inep convida a comunidade acadêmica para essa árdua tarefa, por meio de chamadas públicas. Com isso, docentes participam da construção de uma rede de colaboradores para construção e revisão de itens. Este Banco de Colaboradores do BNI é acionado para cada processo de avaliação ou exame em desenvolvimento (INEP, 2022a). Esses colaboradores devem ser docentes de Instituição de Educação Superior (IES) e estar em atividade ou ter exercido atividade docente, no curso de graduação para qual pretende ser elaborador ou revisor de itens, nos últimos 18 meses (INEP, 2022a).

No contexto das políticas educacionais, no que se refere à avaliação da qualidade da educação superior vigente, a participação dos docentes nesse processo de avaliação confere a tríade: legitimidade, pluralidade e transparência, a esse processo (INEP, 2016b). A legitimidade está representada na participação da comunidade acadêmica. Como esta participação ocorre em um contexto de chamada pública, a participação dos docentes acontece em um ambiente plural e transparente e, por conseguinte, legitima o processo. No âmbito da educação superior, o BNI armazena itens de qualidade técnica que permite a confecção de avaliação com maior precisão para medir a proficiência dos estudantes. Essa proficiência se refere aos conteúdos programáticos,

habilidades e competências que estão previstos e programados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de graduação ou nas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (INEP, 2016a).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Lei de criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no primeiro parágrafo do art. 5º, define o vínculo do Enade com o Sinaes (BRASIL, 2004). O Enade tem por finalidade avaliar a trajetória acadêmica dos estudantes em relação ao previsto nas DCNs, requerido para sua formação.

O Enade é constituído por quatro instrumentos avaliativos, a saber: a prova, o questionário do estudante, o questionário de percepção da prova e o questionário do coordenador de curso (INEP, 2019). Esses instrumentos avaliativos auxiliam as políticas de melhoria da avaliação da qualidade da educação superior. A prova do Enade e o BNI-Enade se caracterizam como instrumentos das diretrizes da avaliação da educação superior e estão previstos na lei de criação do Sinaes.

Neste estudo, as discussões procuram compreender e, possivelmente responder, questionamentos como, por exemplo: que medidas pedagógicas têm sido tomadas pela Coordenação Geral do Enade (Cgenade) do Inep, para que docentes elaboradores e revisores de itens possam proporcionar melhores resultados ao BNI-Enade? A Eficiência do BNI-Enade, das áreas de conhecimentos, evolui de um ciclo para o próximo?

Para este estudo, aproveitamento de itens para o BNI-Enade não se confunde com Eficiência de itens produzidos para esse banco. A Eficiência do BNI é definida como: o resultado da razão entre o número de itens inseridos no BNI-Enade para cada curso ou área naquela edição do Enade e o número de itens elaborados para cada curso ou área. Dada essa definição, a equação a seguir foi utilizada para efetuar o cálculo da Eficiência: $E_f = \frac{I_a - I_p}{I_e}$, na qual: “E_f” representa a Eficiência; “I_a” o número de itens aceitos (aprovados); “I_p” o número de itens selecionados para prova e; “I_e” o número de itens elaborados. Este é um cenário ideal, entretanto, pode ocorrer o fato de que, dentre os itens aprovados (aceitos) não seja possível selecionar os 30 itens de prova, ou no caso da Formação Geral, selecionar os 10 itens de prova. É justamente para essas situações que se justificam a existência de itens no BNI-Enade, ou seja, para completar o número de itens de uma prova e, em casos mais extremos, para elaborar uma prova.

Por meio do número de itens não aceitos durante os processos de elaboração e revisão de itens para BNI-Enade, percebe-se que há um quantitativo de docentes que participam das oficinas de elaboração de itens para o BNI-Enade com dificuldades para construção de itens com os padrões

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens exigidos para este banco de itens. Este fato pode ser mensurado a partir de resultados de abastecimentos do BNI nos últimos anos. Embora a Eficiência para a maioria das áreas de conhecimentos tenha-se apresentado resultados positivos, há determinadas área de conhecimento com números alarmantes de itens descartados (BRASIL, 2021).

Portanto, deve-se estar atento a essa pauta para que se possam apontar alternativas na condução de ações que resultem em uma melhora nos processos de produção e revisão de itens para o BNI-Enade. Com isso, atingindo resultados positivos na Eficácia dos itens produzidos para este banco de itens e, assim resultar em um aprimoramento do BNI-Enade. Acompanhar a evolução e o abastecimento do BNI é primordial para sobrevida das avaliações institucionais. Neste estudo, a comparação se refere à última edição e a edição de 2017, por comporem o mesmo ciclo do Enade.

Para este estudo, as discussões foram em torno da realização de análise dos processos da produção item e o seu efetivo aproveitamento e utilização em avaliações em larga escala ou para compor este banco nacional, verificando a real situação da confecção das avaliações institucionais do país e, ainda, avaliar a estrutura e a validade das informações disponibilizadas acerca dessas intervenções. O objetivo central deste estudo consistiu em analisar a produção de itens para a prova deste exame, além de realizar comparações dessa produção de itens entre as duas últimas edições de um mesmo ciclo do Enade. Para tal, uma metodologia com abordagem qualitativo-quantitativa foi realizada em associação com o referencial teórico e documental. Além disso, foi realizada uma busca de dados e informações disponibilizadas pelo Inep.

Para apresentação deste estudo, este artigo foi estruturado em 5 (cinco) seções além desta introdução. Na seção 2 (dois) são apontados os procedimentos metodológicos. Na seção 3 (três) foi apresentada a estrutura regimental e regulatória de avaliações. Na seção 4 (quatro) foi apresentada a dinâmica utilizada para o Banco Nacional de Itens (BNI), o qual é um instrumento condicional na elaboração de avaliações em largas escalas e necessário para processo de qualidade na instrumentação da avaliação da educação. Na seção 5 (cinco) foram realizadas as análises de resultados e que auxiliem na produção de itens de qualidade para avaliação em larga escala. Na seção 6 (seis) foram apresentadas as considerações finais trazendo uma síntese deste estudo.

Procedimentos metodológicos

O estudo foi desenvolvido sob uma metodologia de natureza propositiva, com uma abordagem quantitativo-qualitativa e procedimento bibliográfico e documental, tendo em vista que, esses métodos são orientados pelas teorias das representações sociais. Tais representações se apresentam e

se manifestam em simbologias nos quais os atores externam suas palavras e seus gestos. Oliveira; Santos e Shimizu (2019, p. 477), citando Minayo (2008) lembram que: “as representações sociais também podem ser definidas como mensagens mediadas pela linguagem, construídas socialmente e necessariamente ancoradas no âmbito do contexto do indivíduo que as emite.”. É importante ressaltar que, para este estudo, foi adotado o método de estudo tipo longitudinal e retrospectivo. Esse método foi bem definido e delineado por Teles e Coelho (2011).

Os dados coletados são secundários e correspondem a valores inteiros relativos ao número de itens do BNI-Enade do Inep. Dados utilizados neste estudo tiveram suas origens no Relatório de Gestão de 2018 do Inep (INEP, 2018), disponibilizados via Ouvidoria do Inep, cuja solicitação teve como número de protocolo: 2344800275942/2019-64 na data de 26/11/2019 no portal da Controladoria Geral da União (CGU), solicitação efetuada no e-SIC, cuja categoria do pedido foi Governo e Política, subcategoria do pedido Administração Pública, e resposta apresentada em 17/12/2019 (BRASIL, 2021; INEP, 2021). Também foram utilizados dados neste estudo, disponibilizados pela Ouvidoria do Inep, cuja solicitação teve como resultado o número de protocolo: 23546.005426/2022-10, via portal do fala.br (BRASIL, 2022).

Exploração e busca em banco de dados

Os estudos bibliográficos e documentais foram orientados em fluxo que levasse em conta uma ordem cronológica. Com essa orientação procurou-se normatizar uma sequência lógica na descrição e narrativas dos métodos realizados.

Com isso, o processo de busca bibliográfica foi concluído em março de 2022. Quatro bancos de dados foram selecionados e utilizados para identificar obras relevantes. Estes foram o *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Elsevier (*Science Direct*) e o *Education Resources Information Center (ERIC)*. A busca e a seleção de artigos nessas bases de dados permitiram uma revisão de obras mais recente, históricas, específicas e multidisciplinares. Além desses quatro bancos, foi consultado o Banco Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro em Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

As palavras-chave incluíram uma combinação dos termos: avaliações institucionais; banco nacional de itens; dados educacionais; Enade e políticas educacionais, nas bases de dados em língua portuguesa. Nas bases de dados em língua inglesa: “*institutional assessment*”, “*national bank of items*”, “*educational data*”, “Enade” e “*educational policies*”. Nas bases de dados em língua

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens espanhola: “*evaluaciones institucionales*”, “*banco nacional de artículos*”, “*datos educativos*”, “*políticas educativas*” e “Enade”. O processo de busca ocorreu em duas fases, na tentativa de se garantir um grau de qualidade, sendo que o objetivo da primeira fase foi identificar exclusivamente artigos de periódicos publicados nesses bancos de dados e, na segunda fase, foi de identificados livros, capítulos de livros, assim como dissertações e teses.

Critérios de elegibilidade e lógica

No Quadro 1 a seguir estão apontados os critérios adotados e as análises realizadas para a seleção dos artigos e demais obras que pudessem contribuir com este estudo.

Quadro 1 – Critérios para elegibilidade das Referências

CRITÉRIO – FOCO		
Avaliação/Variável	População de Interesse	Idioma/Língua
Avaliação em larga escala. Avaliação externa. Avaliações Institucionais. Banco Nacional de Itens. Dados Educacionais. Enade.	Intervenções políticas. Grupos de classes de servidores efetivos do Inep. Grupos de servidores públicos vinculados ao Ministério da Educação (MEC). Elaboradores e revisores de itens para o BNI-Enade	Língua portuguesa. Língua espanhola. Língua inglesa.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Os estudos foram excluídos da análise se eles se concentraram em temas sem vínculos com processos avaliativos do BNI-Enade, e ainda estivessem fora do período de abrangência deste estudo, ou seja, publicados há mais de 10 (dez) anos, bem como aqueles que apenas faziam referências superficiais aos assuntos debatidos neste estudo. Além disso, estudos que visavam exclusivamente avaliações específicas, ou estudos que discutiam avaliação sem nenhuma referência específica à educação formal, juntamente com aqueles que não visavam, explícita ou implicitamente, o tema ou assunto relacionado com este estudo.

Triagem e seleção

A tabela 1 fornece uma visão geral do processo de triagem e seleção.

Tabela 1 - Referências selecionadas para a pesquisa.

TRIAGEM E SELEÇÃO DAS REFERÊNCIAS				
Banco de Dados	Avaliações Institucionais	Dados Educacionais	Intervenções em Políticas Educacionais	Total de obras
<i>Scielo</i>	36	14	5	55
Periódicos da CAPES	37	10	7	54
<i>Science Direct</i>	26	12	8	46
Eric	30	14	10	54
Total	129	50	30	209

Fonte: Elaborada pelos autores (2022).

O estudo bibliográfico foi realizado entre julho de 2021 e março de 2022. A pesquisa documental e o levantamento de dados entre agosto de 2018 e março de 2022. Um total de 209 artigos foi identificado para triagem de títulos. Uma base de dados de todos os 209 estudos foi criada, incluindo resumos e informações bibliográficas. Títulos e resumos de cada artigo foram verificados quanto aos critérios de inclusão/exclusão. Após a conclusão desta etapa, 35 estudos foram analisados para critérios de inclusão/exclusão e como preenchiam os critérios de inclusão, foram selecionados para revisão de texto completo.

Após a revisão do texto integral, 174 estudos foram excluídos com base nos critérios de inclusão/exclusão e acesso ao texto integral. Finalmente, 14 artigos foram selecionados para análise temática, porém, apenas 3 (três) fizeram parte das referências por terem sido citados neste estudo, ademais, os resumos e títulos de 2 livros, 1 dissertação e 1 tese foram incluídos na revisão final, sem necessariamente serem incluídas nas referências, pois, não foram citados no texto deste estudo.

Além disso, bibliotecas virtuais e de Instituições de Educação Superior (IES) foram consultadas, nas quais consistem fontes internas de documentos oficiais governamentais disponíveis em portais e sítios, como por exemplo, do mec.gov e do inep.gov e as fontes externas consistiram de órgãos internacionais como, por exemplo, *United Nations Education, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO, 2015). Com base nessa estratégia, foram incluídos 4 artigos e 2 relatórios para a análise temática final, também sem fazer parte das referências pelos mesmos motivos já mencionados anteriormente.

Confiabilidade

Na tentativa de evitar conflitos no processo de seleção das obras para este estudo, bem como na fase de análise, deu-se ênfase a termos de busca, códigos e métodos que auxiliasse no

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens compartilhamento com revisores de pares, que são especialistas na condução de pesquisas baseadas em literatura e na gestão de literatura acadêmica. Por meio da discussão e da correspondência com os pares foi possível estimar a confiabilidade do estudo das obras revisadas criticamente.

Estrutura regimental e regulatória das avaliações institucionais

De acordo com Peixoto e Pinto (2021) ao realizar consultas em órgãos oficiais do governo federal que estejam relacionados com processos da avaliação da educação superior do país, é possível constatar que há uma quantidade razoável de documentos publicados após o ano de 2000. Segundo as autoras, faz parte deste rol de documentos: Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, dentre outros. Dentre os órgãos estão, como por exemplo: MEC, Inep, Imprensa Nacional (IN), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), dentre outros (PEIXOTO; PINTO, 2021).

Não se pretende, neste estudo, se estender e contemplar grande número desses documentos, mesmo porque, nesta seção procurou-se dar uma visão geral acerca da estrutura do marco regulatório da educação no que diz respeito aos processos das avaliações institucionais a fim de relacioná-los com as políticas adotadas pela alta gestão do governo nas ingerências destes processos, principalmente nos âmbitos do MEC e do Inep. O propósito foi apresentar aqueles documentos que são relevantes ao longo dos debates deste texto e que aparecerão ao longo deste estudo e/ou aqueles que sejam fundamentais para a discussão da temática deste trabalho.

A avaliação institucional tem participação na verificação do cumprimento das normas e é um instrumento essencial ao processo regulatório. Com isso, ela é considerada um dos eixos estruturantes das reformas da administração pública. Neste caso, são percebidas implicações para a educação superior, intensificando o papel dela nos processos de avaliação, de auto avaliação e de controle das IES (PEIXOTO; PINTO, 2021).

Amparado na Lei de criação do Sistema Nacionais de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 (BRASIL, 2006), proporcionou um forte no processo de avaliação da qualidade da educação superior com o processo de sistematização e articulação da regulação. Isso foi possível em função da disposição sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação (PEIXOTO; PINTO, 2021).

O Enade, que é um dos instrumentos do Sinaes, tem o propósito de avaliar o desempenho dos estudantes da educação superior, o desenvolvimento de competências e habilidades da Formação Geral e Profissional, além do nível de atualização deles com relação à realidade brasileira e mundial.

Junto com a avaliação *in loco*, permitem conhecer a qualidade dos cursos e IES brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior (INEP, 2022b).

A participação do estudante no Enade é compulsória, ou seja, a inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição (INEP, 2022b). Com isso, a situação de regularidade do estudante, enquadrado nessa situação, é registrada no histórico escolar. O Inep, em conjunto com Comissões, Conselhos e demais Grupos vinculados à educação superior no MEC, definem o Ciclo Avaliativo do Enade e determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do MEC (INEP, 2022b).

No Quadro 2 estão apresentados os ciclos avaliativos, suas áreas de conhecimentos e eixo tecnológicos.

Quadro 2 – Ciclos avaliativos do Enade a partir de 2018.

CICLOS AVALIATIVOS DO ENADE	
Ciclo (Ano)	Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico
I	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins; Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
II	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins; Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.
III	Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins; Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Fonte: Adaptado de Inep (2022).

Por fim, no Quadro 3 estão apresentados os principais marcos regulatórios de interesse deste estudo.

Quadros 3 - Principais Marcos regulatórios da educação do Brasil.

Marco Regulatório	
Carta Magna	Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88).
Leis	Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (Sinaes); Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (ProUni); Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. (PNE); Lei nº 12.989 de 6 de junho de 2014 (Proies); e Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (Fies).
Decretos	Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997 (Regulamenta a avaliação); Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 (Avaliação IES); e Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Regulação).
Portarias	Portaria Normativa nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Avaliação IES); Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 (e-MEC); e Portaria normativa n.º 4 de 5 de agosto de 2008 (CICLO Sinaes).
Planos	Plano Nacional da Educação (PNE 2001- 2014) e Plano Nacional da Educação (PNE 2014- 2024).
Resolução	Resolução nº 1 de dezembro de 2019 (CNE).

Fonte: elaborado pelos autores (2022).

Ao assinalar esses principais atos normativos educacionais, ressalta-se a relevância deles em tempos sombrios de ataques mais acentuados ao sistema educacional como um todo, em especial ao sistema de avaliação da qualidade da educação. Com isso, o intuito é salientar que houve um processo de construção dos processos avaliativos ao longo das últimas décadas no país e que precisaria ser levado em conta. A mobilização, a partir de 2018, pelos agentes da política de gestão do governo atual, vigente no período, para estabelecer um processo de desmanche e de retrocesso precisaria ser contido por argumentos que dessem sustentabilidade aos sistemas de avaliação da educação no Brasil. Além do período pandêmico, uma política educacional no âmbito do MEC, dificultava ações de continuidade no sistema da educação superior. Isso ocorre em várias frentes: no bloqueio de recursos para educação superior; ataques variados na forma de condução da política da educação superior; análises distorcidas de resultados dos processos de avaliação da educação superior, dentre outros.

O Banco Nacional de itens

As chamadas públicas realizadas pelo Inep têm como alvo a construção de uma rede de docentes interessados na elaboração e revisão de itens para o BNI, constituindo assim o Banco de Colaboradores do BNI para cada avaliação ou exame em desenvolvimento (INEP, 2022a). O BNI-Enade consolidou-se como um instrumento imprescindível no armazenamento de itens, organizados segundo determinados critérios, disponíveis para a construção de instrumentos de avaliação da educação superior do país. (INEP, 2022a). A manutenção e a continuidade desse banco compreendem e, são dependentes, da entrada constante de itens de determinado padrão de qualidade. Para tanto,

docentes da educação superior brasileira são convidados, a cada ano, a colaborar na construção e na revisão de itens que possam fazer parte desse banco.

Esse banco disponibiliza insumos para as diversas avaliações e exames desenvolvidos no âmbito do Inep, assegurando acesso a itens de qualidade, elaborados e revisados para cada instrumento de medição. Como assinalado, é imprescindível para a elaboração e a aplicação das avaliações nacionais em larga escala da educação superior, que se distinguem das avaliações internas por não serem elaboradas pelo professor ou pela própria instituição de ensino para avaliar e propor alternativas pedagógicas no âmbito da sala de aula ou mesmo da instituição. Essas avaliações são elaboradas por um órgão externo às instituições de ensino, como o Inep, por exemplo, sendo que, as avaliações de larga escala têm a finalidade de fazer juízos de valor e propor alternativas em âmbito mais amplo que o da instituição de ensino, como um sistema de ensino, por exemplo, (INEP, 2022a).

Além dessas avaliações em larga escala, o BNI também atende à demanda por itens para os exames do Inep. No Quadro 4 estão assinalados instrumentos avaliativos que utilizam o BNI do Inep.

Quadro 4 - Instrumentos avaliativos que utilizam o BNI do Inep.

PROCESSOS UTILITÁRIOS DO BNI DO INEP	
Instrumento avaliativo	Nível educacional
Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-bras).	Básico
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).	Superior
Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).	Básico
Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).	Básico
Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).	Básico
Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).	Superior
Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	Básico
Certificado de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais (Prolibras).	Básico

Fonte: elaborado pelos autores (2022).

Como discutido anteriormente, é por meio do BNI que se torna possível ao Inep garantir uma quantidade de itens de qualidade, tanto técnico-pedagógica quanto psicométrica, para compor testes de avaliações em larga escala e exames. Portanto, assegurar a permanência desse banco de itens é importante para que uma coleção de itens de testes de natureza específica, organizados segundo determinados critérios, fiquem disponíveis para a construção de instrumentos de avaliação (INEP, 2022a).

A participação dos docentes de todo o Brasil nos processos de chamada pública para elaboração e revisão de itens para o BNI-Enade, diversifica e melhora a adequação dos instrumentos para a avaliação da educação desse nível de ensino no país. Tais chamadas públicas compõem o processo

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens

mais amplo de estruturação da rede de docentes colaboradores do Inep, que têm suas participações compulsórias nos cursos de capacitações, oficinas e painéis de elaboração e revisão de itens. O processo de acesso e permanência no banco de colaboradores do Inep exige a comprovação das informações prestadas pelos docentes colaboradores. Esses docentes inscritos no processo seletivo para compor o banco de colaboradores que não comprovem as informações prestadas, são desclassificados e ficam impedidos de participar de outras chamadas públicas do Inep pelo período de vinte quatro meses, além de poderem responder judicialmente pelo ato (INEP, 2022a).

O BNI da educação superior, criado em 2010 pelo Inep, busca qualificar o exame com a construção de itens elaborados por docentes experientes que, além dessa experiência, passam por cursos atualizados de capacitação. Outro fato relevante do BNI se refere ao quesito segurança, isso porque ele fornece a segurança necessária ao processo de construção das provas, confiabilidade e garante uma maior participação plural de docentes na construção dos itens (INEP, 2022a).

De acordo com Campos (2013) o BNI-Enade consiste de um sistema computacional no qual são armazenados itens de natureza específica que podem ser utilizados nas provas do Enade, que são realizadas pelo Inep. A autora reforça que esses itens são organizados seguindo critérios estipulados por cada edição do exame e, que, este banco possui um acervo de itens elaborados levando em considerações matrizes de conteúdo, competências e habilidades, pré-definidos, que permitem a montagem de provas para aferir a proficiência dos estudantes egressos de cursos de graduação (CAMPOS, 2013).

Análises e discussões dos resultados

As elucidações apontadas nas seções anteriores auxiliam a compreender determinados dados educacionais obtidos para o período em que o Inep está sujeito a oscilações. No Tabela 2 está assinalada a situação de momentos similares da avaliação de itens das edições de 2017 e 2020 do Enade, já que, na edição de 2020, foram contempladas áreas de conhecimento do novo ciclo de avaliação do Enade que, neste novo ciclo, ficou estabelecido que para a edição de 2020, seriam avaliadas áreas de conhecimento que foram avaliadas na edição de 2017, com exceção das áreas das engenharias e arquitetura que passaram a pertencer a outro ciclo da avaliação.

Tabela 2 – Avaliação de itens do Enade das edições 2017 e 2020.

AVALIAÇÃO DE ITENS DAS EDIÇÕES 2017 E 2020 DO ENADE								
Área de Conhecimento	Aceitos		Descartados		Não avaliados		Total	
	(2017)	(2020)	(2017)	(2020)	(2017)	(2020)	(2017)	(2020)
Artes Visuais (Licenciatura)	63	55	43	29	0	15	106	99
Biologia	91	74	73	46	0	7	164	127
Ciência da Computação	190	191	43	70	0	28	233	288
Ciências Sociais	65	67	90	63	0	4	155	134
CST (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	115	59	58	33	0	19	173	111
CST (Gestão da Tecnologia da Informação)	70	53	06	57	0	0	176	110
CST (Redes de Computadores)	90	86	82	24	0	17	172	127
Design	65	84	33	26	0	4	98	114
Educação Física	86	130	50	99	0	21	136	250
Filosofia	141	94	27	23	0	3	168	120
Física	105	67	51	17	0	49	156	133
Formação Geral	4	53	28	22	0	0	32	75
Geografia	76	78	88	19	0	1	164	98
História	122	107	102	69	0	0	224	176
Letras (Inglês)	126	61	22	33	0	0	148	94
Letras (Português)	77	104	102	26	0	4	179	134
Letras (Português/Espanhol)	59	58	56	32	0	11	115	101
Letras (Português/Inglês)	90	99	15	46	0	3	105	148
Matemática	179	74	86	35	0	21	265	130
Música (Licenciatura)	54	54	46	40	0	2	100	96
Pedagogia	116	83	102	26	0	26	218	135

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens

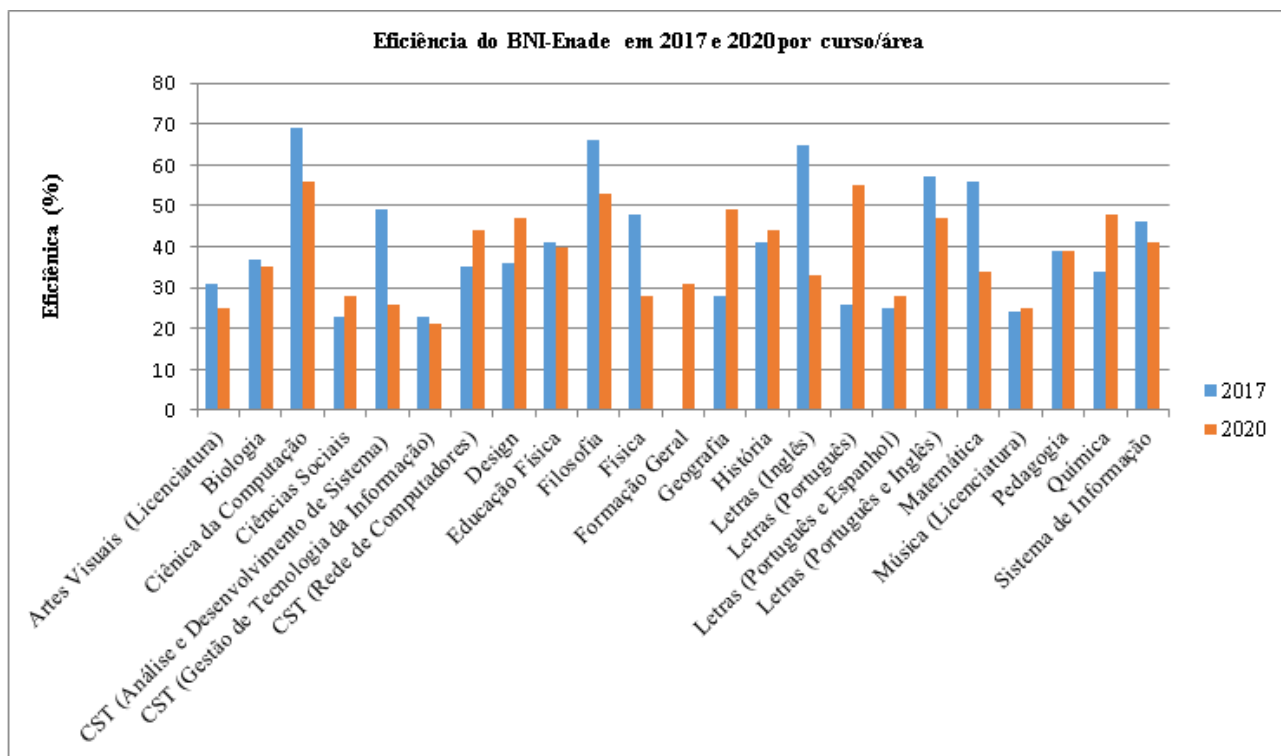
Química	106	127	118	58	0	19	224	204
Sistemas de informação	136	83	93	25	0	21	229	129
TOTAL	3177	1941	2011	1918	0	275	5188	3134

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Brasil (2020; 2022).

Os itens produzidos para a prova do Enade possuem um fluxo tal que, após a aplicação da prova, são aceitos (aprovados) ou descartados. Sendo que, os aceitos passam a fazer parte do BNI-Enade e os descartados, evidentemente, são eliminados do sistema do BNI-Enade. Em se tratando do BNI-Enade, dos 3.134 itens produzidos para a edição do Enade de 2020, 275 ainda não foram avaliados. Das 23 áreas de conhecimento, incluída a de Formação Geral, somente 17% não têm itens para serem avaliados. Ou seja, 83% das áreas de conhecimento possuem itens para serem aceitos ou descartados. Na área de Física, por exemplo, dos 133 itens produzidos, 49 ainda não foram avaliados (BRASIL, 2022a).

No gráfico 1 testão apresentadas as Eficiências das áreas de conhecimento e da área de Formação Geral, avaliados em 2017 e 2020.

Gráfico 1 – Eficiência dos Cursos e Formação Geral, avaliados em 2017 e 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Brasil (2021; 2022).

A partir da leitura dos dados apresentados neste gráfico, foi possível inferir que, de modo geral, a Eficiência do BNI-ENANDE aferida em 2017 foi inferior àquela aferida em 2020. Embora restem 275 itens para avaliar no que se refere à edição de 2020, este fato, provavelmente, não afetará esse cenário, pois a taxa de descartes de itens se assemelha a taxa de aceite de itens. Após as finalizações da avaliação de itens, se ocorrerem, a Eficiência pode aumentar ligeiramente ou diminuir acentuadamente.

Na edição de 2017 a área de Formação Geral teve Eficiência negativa, com isso, não haverá prejuízo, para efeitos de comparação, se for considerado zero a Eficiência dessa área em 2017. Este fato mostra que, se não foram realizadas outras tentativas de elaboração e avaliação de itens para esta área nessa edição, ocorreu um *déficit* no BNI-Enade para Formação Geral nessa edição. Isso ocasiona uma retirada de itens do BNI-Enade na área de Formação Geral, o que pode provocar defasagem de itens armazenada para esta área.

Um fato relevante a ser observado na referida comparação, seria o fato de a Eficiência de alguns cursos persistirem próximo de 30% que, na comparação entre essas duas edições, ocorrem nos cursos: Ciências Sociais; CST Gestão da Tecnologia da Informação, Letras-Português e Espanhol, Música Licenciatura. Outro fato intrigante ocorreu nos cursos de Física e Letras-inglês que tiveram redução em suas Eficiências. Opostamente, os cursos de Geografia e Letra-Português obtiveram elevação em suas Eficiências.

Considerações Finais

A partir da análise e discussão propostas ao longo do texto deste estudo, a manipulação e a interpretação de dados oficiais disponibilizados pelo Inep, possibilitaram a descrição e a exploração qualitativa e quantitativa acerca do tema em questão. Os resultados apontaram para uma expectativa de que, os dados e as informações, retratassem de fato a realidade da estrutura no BNI-Enade e, com isso, colocando a construção das avaliações institucionais em evidência.

Com isso, o que levou aos questionamentos: que medidas pedagógicas têm sido tomadas pela Coordenação Geral do Enade (Cgenade) do Inep, para que docentes elaboradores e revisores de itens possam proporcionar melhores resultados ao BNI-Enade? A Eficiência do BNI-Enade, das áreas de conhecimentos, evoluiu de um ciclo para o próximo? Puderam ser averiguados a partir das análises de dados disponibilizados pelo Inep e das obras analisadas.

A relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens

Dentro dessa problemática, foi possível atingir o objetivo central deste estudo, que consistiu em analisar a produção de itens para a prova deste exame, além de realizar comparações dessa produção de itens entre as duas últimas edições de um mesmo ciclo do Enade.

As medidas que vêm sendo adotadas pelos servidores que têm, dentre as suas atribuições, gerenciar o BNI-Enade através da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do Inep, demonstram um esforço no sentido de atender as necessidades de abastecimento desse banco de itens. As medidas adotadas, na opção em estender esse abastecimento, nas chamadas públicas têm contribuído em número em qualidade cada vez maior de colaboradores nos processos de elaboração e revisão de itens.

A comparabilidade da Eficiência entre uma edição e outra do Enade é neutra, em função da alternância nas Comissões Assessoras de Área (CAA). Este fato, por si só, dificulta uma comparabilidade entre os resultados de uma edição e outra do Enade. Entretanto, as medidas adotadas, no âmbito do curso de capacitação para elaboradores e revisores de itens, tendem a contribuir com processos que impactam em melhoria na Eficiência de produção de itens. Já que a persistência em baixa Eficiência pode gerar danos ao BNI-Enade e comprometer futuras construções de provas do Enade.

Por fim, considera-se que este estudo apresentou sua linha de contorno nos limites de dados apresentados pelo Inep e dos assuntos tratados neste estudo. Nesse sentido, dificuldades na comparação com outras fontes de dados nos períodos pertinentes, como por exemplo, as variáveis ora analisadas que não têm as mesmas conotações, sendo definidas de modo arbitrário conforme a conveniência do estudo, como por exemplo, itens aceitos e Eficiência do BNI-Enade, dentre outras.

Estudos futuros poderiam aprofundar ou mesmo dar novas dimensões de análises pertinentes acerca das avaliações institucionais em longo prazo; os custos efetivos dos processos do BNI da educação superior e, com isso, estender o entendimento da problemática da relação entre as avaliações institucionais e o banco nacional de itens.

Referências

BRASIL. Portal Fala.br. Acesso à informação. Produção de Itens para prova Enade. **Manifestação Protocolo: nº 23546.025418/2021-09**. Brasília: INEP, 2021.

BRASIL. Portal Fala.br. Acesso à informação. **Protocolo: 23546.005426/2022-10**. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>. Acesso em: 20 fev., 2022.

BRASIL. Planalto. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de

graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 6, 10 maio 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em: 25 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 25 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, Brasília, DF, ano CXXXV, n. 159, 20 ago., 1997. p. 17.991 – 17.992

BRASIL. Planalto. Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017. **Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13530.htm#art1. Acesso em: 20 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 26 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 24 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 25 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm. Acesso em: 22 jan., 2022.

BRASIL. Planalto. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 26 jan., 2021.

CAMPOS, Fernanda Cristina dos Santos. **Elaboração da prova do Enade e no modelo do banco nacional de itens**. Dissertação (Mestrado – Programa de pós-graduação profissional em gestão e avaliação da educação pública. Área de concentração: Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação) Faculdade de Educação - CAEd/UFJF, Juiz de Fora/MG, 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **O que é o BNI**. Disponível em: <http://inep.gov.br/banco-nacional-deitens>. Acesso em: 20 fev. 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. Edital de chamada pública Enade/2016. **Diário Oficial da União**. n. 69, Seção 3. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2016/edital_n9_11042016_bni_e_nade2016_dou.pdf. Acesso em: 26 fev., 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **Enade/2016**. Acesso em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enade/aberto-cadastramento-para-elaboradores-e-revisores-de-itens>. Acesso em: 24 fev., 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>. Acesso em 25 fev., 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **Produção de itens para prova Enade**. Manifestação Protocolo: nº 23546.025418/2021-09. Brasília: INEP, 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **O que é o Enade**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/enade>. Acesso em: 26 fev., 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008. 407 p.

OLIVEIRA, Felipe Proenço; SANTOS, Leonor Maria Pacheco; SHIMIZU, Helena Eri. Social accountability of medical schools and social representations of medical students in the context of the more doctors program. **Revista brasileira de educação médica**, Brasília, v. 43, n.1 Supl. 1, 2019. p. 473 – 483

<https://doi.org/10.1590/1981-5271v43suplemento1-20190074>

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; PINTO, Jane Cristina da SILVA. Marco regulatório da educação superior brasileira. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 32, e08486, 2021. <https://doi.org/10.18222/eae.v32.8486>

TELES, Andrei Souza; COELHO, Thereza Christina Bahia. Gasto público federal com medicamentos em uma macrorregião de saúde. **Caderno Saúde Coletânea**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, 2011.

UNESCO. **United Nations Education, Scientific and Cultural Organization**, 2015.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 21/06/2022
Aprovado em: 13/02/2023